



PROJETO DE LEI Nº 074 / 2021 - LEGISLATIVO

**CÂMARA DE
VEREADORES**
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

EMENTA: Inclui os bancários e funcionários terceirizados das agências bancárias no grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19 no município de Santa Cruz do Capibaribe.

O VEREADOR **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída dentro do plano de imunização municipal a prioridade de vacinação contra a Covid-19, Para os profissionais que trabalham no sistema bancário neste município.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, serão considerados profissionais do sistema bancário:

- a) Profissionais que trabalham diretamente no atendimento ao público, como gerentes, atendentes, agentes de crédito, assistentes comerciais, supervisores comerciais, caixas e afins, sejam funcionários efetivos ou terceirizados;
- b) Profissionais de segurança que trabalham dentro das agências bancárias, sejam funcionários efetivos ou terceirizados;
- c) Profissionais de serviços gerais, como zeladores, copeiros e afins, sejam funcionários efetivos ou terceirizados.

Parágrafo Único. Para a vacinação, o profissional deverá comprovar vínculo e natureza da sua função através de declaração em papel timbrado do respectivo banco, como carimbo e assinatura do responsável pela agência.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
29.03.2021

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

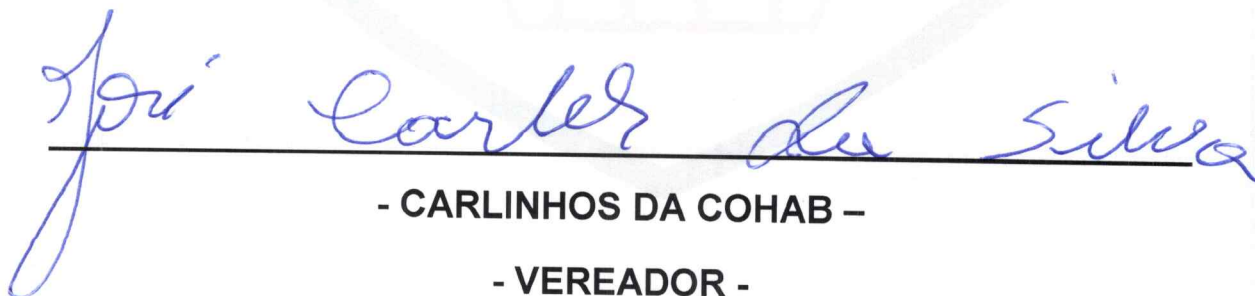
camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

JUSTIFICATIVA

A propositura visa dar segurança tanto a população quanto a os funcionários das agências do município, tendo em vista o auto fluxo de pessoas diárias.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2021.



- CARLINHOS DA COHAB -
- VEREADOR -